



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.409, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova a doação de bens móveis à Casa do Estudante Universitário do Pará (CEUP) pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 27.01.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 021759/2015 – UFPA, procedentes da Casa do Estudante Universitário do Pará (CEUP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 08/2015 à Casa do Estudante Universitário do Pará (CEUP) pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2016.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração